



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº.33/11, DE 10 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009, em especial nos artigos 108, II e artigo 110, Parágrafo único:

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por TEMPO INDETERMINADO, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO, à Servidora KEILA CINTHIA DA SILVA, efetiva no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, a partir de **01/03/2011**, para acompanhamento de conjuge.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01.03.2011, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 10 de Março de 2011.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**